



PORTARIA Nº 56, DE 08 DE ABRIL DE 2020

O **Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná**, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR e conforme o processo 23411.001363/2018-63.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais técnicos-setoriais do Contrato nº 08/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e a empresa Silvana da Conceição Kampa - EPP, no âmbito da Reitoria - Vila Oficinas:

- I - VITOR SOARES PICCININ, SIAPE nº 1656071, para a função de fiscal técnico-setorial titular do contrato;
- II - BRUNO HENRIQUE MEIRA BATISTA, SIAPE nº 1136801, para a função de fiscal técnico-setorial substituto do contrato.

Art. 2º A Fiscalização técnica setorial deverá ser realizada de acordo com a legislação vigente, o termo de referência, edital e contrato, observando rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades.

Art. 3º São atribuições do fiscal técnico-setorial do contrato, além das previstas na IN 05/2017/SEGES:

- I - realizar a fiscalização relacionada com a execução do contrato, informando ao Gestor e ao Fiscal Técnico e Administrativo aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;
- II - auxiliar e acompanhar a Medição de Resultado dos serviços executados de forma setorial;
- III - realizar relatórios técnicos setorial de prestação de serviços específicos do objeto do contrato;
- IV - acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição setorial, destinados à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 08/04/2020, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0733356** e o código CRC **349278FA**.